

MOÇÃO Nº 13.632/2011

A Deputada infrafirmada vem solicitar, na forma regimental, que se faça inserir na Ata presente Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Elenai Pinho Moraes Barbosa, em 28 de Novembro.

Faleceu no dia 28 de Novembro do corrente ano, aos 44 anos de infarto fulminante, na cidade de pojuca, a Senhora ELENAI PINHO MORAES BARBOSA, funcionária do Banco Bradesco de Pojuca há 20 anos, deixando o companheiro Simonides Santos Barbosa e o filho Lucas de 10 anos.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos, e conhecidos, e esta Assembléia não poderia deixar de se associar ao seu pesar, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados com a perda do ente querido.

Ante o exposto e atendidas as formalidades regimentais REQUEREMOS que fique constando na ATA, MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento da Senhora ELENAI PINHO MORAES BARBOSA, enviando-se cópia da presente aos familiares, a quem expressamos as nossas sinceras condolências.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2011.

Maria Luiza Dias Laudano
Deputada Estadual